PORTARIA N.º 042/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas através do Artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando oficio nº. 060//2023, datado de 01 de setembro do ano em curso, pela Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália;

Considerando os artigos 2º. e 4º do Decreto nº. 9.144 da Presidência da Republica, datado de 22 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder por tempo indeterminado para a Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, o Servidor Público, senhor, **LEANDRO ORRICO DE CERQUEIRA,** matricula nº. 005587, Cargo TI Em Tecnologia da Informação, lotado da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Os vencimentos do servidor durante a vigência da cessão, correrão por conta do cessionário.

Art. 3º - A qualquer tempo, havendo necessidade, o cedente poderá solicitar o servidor.

Art. 4º. – Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2023.

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE SANTA CRUZ CABRÁLIA-BA
PUBLICADO
Em: 15/09/2023
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
RECEBIDO
Em 15/09/23
Mª Helena
Secretaria